



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2033/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 267/2016.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Reis, dispõe a respeito do Programa de Vacinação dos profissionais da educação pública municipal e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer Favorável.

A presente proposição visa disponibilizar aos professores e demais funcionários dos Centros de Educação Infantil (CEIs), Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) e Centros Educacionais Unificados (CEUs), o acesso a todas as vacinas importantes, além daquelas que possuem campanhas anuais, por estarem em contato diário com crianças na faixa etária de risco.

Na justificativa do Nobre Autor, destaca-se que o grupo de crianças com idade entre 6 meses e 5 anos faz parte do grupo de risco incluso na campanha nacional de vacinação contra a gripe, de modo que os professores e funcionários municipais da educação que mantêm contato diário com tal grupo também seriam imunizados.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 30/10/2019.

Ver. Edir Sales (PSD) - Presidente

Ver. Gilberto Natalini (PV)

Ver. Milton Ferreira (PODE) - Relator

Ver. Noemi Nonato (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/10/2019, p. 133

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.